

Id:05D4E3F4618A0361

**RATIFICAÇÃO**

Currais (PI), 01 de março de 2021.

Mediante este instrumento e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, venho **RATIFICAR**, o Processo Administrativo 087/2021, alusivo à Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021, que visa à contratação do médico Antônio Miguel Pinheiro e Silva, inscrito(a) no C.P.F 661.885.047-91, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7.572.663 SSP/PI, CRM Nº 1.659/PI, pelo valor global de **R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais) para o período**, pela **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO MÉDICO DO CENTRO COVID DO MUNICÍPIO DE CURRAIS, ATUANDO NO ENRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Currais, 01 de março de 2021

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal

Id:0B61F9D5D7B20355

**AVISO DE REABERTURA DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Currais – PI através de seu presidente informa a data da Reabertura e convoca as empresas credenciadas na Tomada de preços 036/2021 **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** CNPJ: 30.249.069/0001-14 e **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** CNPJ: 03.894.963/0001-74, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, HIPERTENSOS E DIABÉTICOS, CONTROLE ESPECIAL E INSTRUMENTAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS – PI**, para reabertura da seção no dia 13 de abril de 2021 as 16:00 (dezesseis horas).

Currais – PI, 08 de abril de 2021

Fábio Sousa Santos de Oliveira  
PRESIDENTE DA CPL

Id:0CC53F4E353C0344

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO LOCALIZADAS NA ZONA RURAL. RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a) Fábio Sousa Santos Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Currais – PI, 30 de março de 2021

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E5903A6760D84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS – PI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Nomeação de Banca Examinadora**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o lançamento do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores, TORNA PÚBLICA os componentes da Comissão de Fiscalização do referido certame:

João Umbelino Teixeira Soares	Professor Efetivo
Luísa Maria de Sousa Santos	Professor Efetivo
Benedita Elizete de Araújo Silva	Professor Efetivo

Os referidos serão responsáveis pela fiscalização do Teste Seletivo, baseados em todos os seus atos no que dispõe o Edital relativo ao certame, bem como os princípios norteadores do Direito Público.

Curralinhos (PI), 12 de abril de 2021.

*Antonio Francisco Pereira Lima*  
Antonio Francisco Pereira Lima  
Secretário Municipal de Educação de Curralinhos

Antonio Francisco Pereira Lima  
Secretário Municipal de Educação  
Diretor nº 002271 de 04 de Junho de 2011  
CPF: 060.105.146-07